

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICO EM PESQUISA TRANSLACIONAL EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS PPG-PTFM – FARMANGUINHOS/FIOCRUZ**

### **CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES – 001/2022**

#### **1. PREÂMBULO**

O Programa de Pós-Graduação Acadêmico Translacional em Fármacos e Medicamentos (**PPG-PTFM**), do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos/Fiocruz), em atendimento às orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no uso de suas atribuições normativas torna pública a abertura do Credenciamento de Docentes Permanentes, segundo normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

#### **2. APRESENTAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Translacional em Fármacos e Medicamentos (**PPG-PTFM**) torna público que, no período de 20 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de até três (3) docentes permanentes. O(s) docente(s) permanente(s) credenciado(s) atuará(ão) no PPG-PTFM sob regência dos Regimentos e Regulamentos vigentes no Programa, na Unidade e na Instituição e sob as normas da CAPES até o credenciamento de docentes, que ocorrerá após a publicação do relatório de avaliação quadrienal da CAPES para o PPG-PTFM.

##### **2.1. PERFIL DO PROGRAMA**

O PPG-PTFM incorpora projetos acadêmicos de natureza básica ou aplicada que realizem pesquisas de cunho exploratório, descritivo ou explicativo, que envolvam a descoberta e desenvolvimento de fármacos e medicamentos. Os temas dos projetos podem abranger uma ou mais etapas desde o planejamento, passando pela avaliação (não-clínica e clínica), produção industrial, entrega à sociedade através do fornecimento para o Sistema Único de Saúde (SUS), monitoramento e impacto social após a comercialização.

##### **2.2. OBJETIVO DO PPG-PTFM**

Formar, de modo multidisciplinar, mestres e doutores capazes de atuar na translação do conhecimento básico ao produto final (pesquisa translacional), qual seja, o desenvolvimento de fármacos e

medicamentos de importância para a saúde pública. O propósito é que os profissionais formados sejam capazes de reconhecer e dialogar com as diferentes áreas de atuação na cadeia de desenvolvimento de fármacos e medicamentos.

Para maiores informações sobre o curso vide Regimento do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Pesquisa Translacional em Fármacos e Medicamentos (<http://www.far.fiocruz.br> - clique em Educação > Programa de Pós-graduação Acadêmico em Pesquisa Translacional em Fármacos e Medicamentos).

### 3. OBJETIVO DA CHAMADA

O objetivo da presente chamada compreende o Credenciamento de no máximo 3 (três) Docentes Permanentes, para atuarem nos cursos em modalidade presencial de mestrado e doutorado da área de Tecnologia Farmacêutica, no **PPG-PTFM**.

### 4. PÚBLICO

Profissionais com doutorado que sejam servidores da Fiocruz ou tenham vínculo empregatício em prestadoras de serviços para a Fiocruz.

### 5. ATIVIDADES DO CORPO DOCENTE PERMANENTE

Para atuar no PPG-PTFM, os membros do corpo de docentes deverão ser pesquisadores com título de Doutor ou equivalente (profissional com notório saber reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim) exercendo plenamente suas atividades, demonstrando uma produção científica regular dentro da área de atuação do programa e com capacidade de desenvolver suas linhas de pesquisa de forma independente. Adicionalmente, de acordo com as normas da CAPES, a produtividade deverá ser demonstrada por meio de publicações com discentes/egressos em periódicos científicos ou tecnológicos de destaque que possuam enquadramento de impacto e Qualis CAPES.

## 5.1. CRITÉRIOS PARA ATUAR COMO DOCENTE PERMANENTE DO PPG-PTFM

- I. Orientar discentes matriculados no PPG-PTFM na linha de pesquisa do Programa à qual está vinculado, no caso, **Tecnologia Farmacêutica**;
- II. Possuir produção técnica rastreável e/ou intelectual (artigos científicos em revistas periódicas indexadas) compatível com a trajetória profissional e com perfil do curso, conforme solicitado no Documento APCN da área de Farmácia da CAPES;
- III. Comprovar a coordenação de projetos científicos, tecnológicos, de desenvolvimento de produtos/processos ou de transferência de tecnologia para o setor produtivo, conforme solicitado no Documento APCN da área de Farmácia da CAPES;
- IV. Comprovar infraestrutura e recursos financeiros para execução de projetos, conforme solicitado na Ficha de Avaliação de cursos da área da Farmácia da CAPES;
- V. Comprovar projeção Nacional e Internacional, conforme itens solicitados na Ficha de Avaliação de cursos da área de Farmácia CAPES;
- VI. Participar, como responsável de disciplina, orientador de discentes e em comissões internas.

## 6. INSCRIÇÃO

Os candidatos que pretendem compor o quadro de Docentes Permanentes do **PPG-PTFM** deverão se inscrever no presente processo de Credenciamento de Docentes Permanentes por meio do *e-mail* [ppgacademico-ptfm@far.fiocruz.br](mailto:ppgacademico-ptfm@far.fiocruz.br), onde toda a documentação solicitada deverá ser enviada em formato PDF.

## 7. PRÉ-REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

### 7.1. REFERENTE AO REGIMENTO INTERNO DO PPG-PTFM

Segundo o item 2.8 do Regimento Interno vigente do PPG-PTFM: “Os critérios básicos para o credenciamento de orientadores no curso de PPG-PTFM são:

- I. Ter título de Doutor há pelo menos três anos para orientar alunos de mestrado e para orientar alunos de doutorado o candidato deve ter pelo menos uma orientação de mestrado já concluída (pode ser como coorientador);
- II. Ter condições de coordenar uma linha de pesquisa independente e participar ativamente do(s) projeto(s) a ser(em) desenvolvido(s) pelo(s) aluno(s);
- III. Possuir produção científica que atenda os critérios estabelecidos pela CAPES na área de Farmácia;

## 7.2. REFERENTE A CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO

Os candidatos que se inscreverem no Credenciamento de Docentes Permanentes deverão mostrar experiência profissional, técnica e científica na área de **Tecnologia Farmacêutica** e atender aos seguintes pré-requisitos:

- I. Atuar profissionalmente na área de Tecnologia Farmacêutica;
- II. Participar de projetos de pesquisa na área de Tecnologia Farmacêutica;
- III. Possuir Currículo Lattes atualizado;
- IV. Quando atuar como docente permanente em outros Programas de Pós-Graduação deve ser de no máximo 1 (um);
- V. Possuir disponibilidade para desenvolver atividades de ensino na pós-graduação (no mínimo 10 horas semanais);
- VI. Possuir disponibilidade para orientar alunos no **PPG-PTFM**;
- VII. Coordenar ou ministrar ao menos 1 (uma) disciplina no **PPG-PTFM**.

## 8. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- I. Comprovante de coordenação de pelo menos 01 (um) projeto de pesquisa fomentado, relacionado à área de concentração do **PPG-PTFM (Item 7.2. II)**.
- II. Comprovante de coordenação ou de integrante de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq relacionado à área de concentração do **PPG-PTFM (Item 7.2. II)**.
- III. Lista com as publicações em revistas científicas periódicas indexadas, capítulo de livro, e/ou do registro do produto técnico tecnológico rastreável (período a ser avaliado de 2017 a 2022).
- IV. Formulário com as informações de inscrição no processo seletivo para credenciamento de Docentes Permanentes, assinado e gravado, em formato PDF (**Anexo 02**), com os dados do candidato.
- V. Documento explicando os motivos para atuar no **PPG-PTFM** na Tecnologia Farmacêutica, considerar aspectos de agregação de novas competências e fortalecimento do programa. Descrever a quantidade de orientações de mestrado e doutorado a serem oferecidas por ano. Proposta de formas de incremento na internacionalização e no impacto social do **PPG-PTFM (Anexo 03)**.
- VI. Proposta de disciplinas a serem ministradas no **PPG-PTFM (Anexo 04)**
- VII. Formulário devidamente preenchido com as informações do Currículo Lattes/CNPq (**Anexo 05**). Não serão consideradas informações que não estejam registradas no Currículo Lattes/CNPq.

VIII. Termo de responsabilidade e compromisso com o **PPG-PTFM (Anexo 06)**.

## 9. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para o credenciamento de Docentes Permanentes serão admitidas inscrições enviadas até as 16 horas (horário de Brasília) do último dia do período de inscrição. A homologação da inscrição e sua divulgação se dará após a conferência da documentação anexada no envio da inscrição, a qual será realizada pela secretaria acadêmica do PPG-PTFM.

**Não será homologada** a inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato da inscrição, toda documentação exigida descrita no Item 8 da presente chamada.

## 10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração dos critérios de avaliação de Credenciamento de Docentes Permanentes no PPG-PTFM foram considerados os documentos listados no **Anexo I**.

O processo avaliativo será realizado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do **PPG-PTFM**, que analisará os documentos enviados pelos candidatos.

Serão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- Não atenderem aos itens 7 I; 7 II; 7 III e 7 IV dessa chamada;
- Atuarem como docente permanente em 2 Programas de Pós-Graduação.

Para o credenciamento de docentes no **PPG-PTFM** será obedecida as seguintes pontuações:

- I. Pontuação total abaixo de 100: candidato inapto para credenciamento como docente.
- II. Pontuação entre 100 e 199: candidato apto para casos excepcionais de credenciamento de docentes para orientação de mestrado.
- III. Pontuação entre 200 e 299: candidato apto para credenciamento de docente para orientação de mestrado e casos excepcionais de credenciamento de docentes para orientação de doutorado.
- IV. Pontuação acima de 300: candidato apto para credenciamento como docente para orientação.

## 11. RESULTADO PRELIMINAR

O resultado será a soma da pontuação dos itens do Currículo Lattes/CNPq, considerados válidos pela CPG, e que constam no formulário de pontuação preenchido no **Anexo 05**, a pontuação obtida no **Anexo 3** (0 a 10) e no **Anexo 04** (0 a 10).

A divulgação ocorrerá através de uma mensagem enviada para o endereço eletrônico do candidato, Lista-L da Fiocruz e site de Farmanguinhos.

## 12. RECURSOS

O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após publicação do resultado, tendo como termo inicial a data e horário de sua divulgação.

O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o proponente se julgar prejudicado e devidamente fundamentado; o proponente deverá comprovar as alegações e, sempre que possível, anexar as cópias dos comprovantes destas.

O requerimento do recurso deverá ser feito de forma digital, enviando-se e-mail para [ppgacademico-ptfm@far.fiocruz.br](mailto:ppgacademico-ptfm@far.fiocruz.br).

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A CPG do **PPG-PTFM** classificará todos os candidatos que tiverem as inscrições homologadas. O candidato que não preencher os pré-requisitos será classificado como “não adequado”.

### 13.1. RESULTADO

Após o período de recurso, o resultado final será divulgado de acordo com o cronograma. A divulgação ocorrerá através de uma mensagem enviada para o endereço eletrônico do candidato, por meio da Lista-L Fiocruz e site de Farmanguinhos.

Qualquer dúvida os candidatos devem enviar *e-mail* para [ppgacademico-ptfm@far.fiocruz.br](mailto:ppgacademico-ptfm@far.fiocruz.br).

## 14. CRONOGRAMA

| Atividade                                                                               | Data                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Publicação da Chamada para Credenciamento de Docentes Permanentes – 001/2022            | 13 a 19 de junho de 2022                  |
| Período de impugnação da Chamada para Credenciamento de Docentes Permanentes – 001/2022 | 14 e 15 de junho de 2022                  |
| Apresentação da inscrição para o Credenciamento de Docentes com todos os documentos     | 20 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022 |
| Análise das propostas                                                                   | 04 a 08 de julho de 2022                  |
| Divulgação dos Resultados Preliminares                                                  | 11 de julho de 2022                       |
| Recursos                                                                                | 12 a 14 de julho de 2022                  |
| Divulgação dos Resultados após Recurso (Resultado Final)                                | 19 de julho de 2022                       |

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

Dra. Elaine Cruz Rosas

Coordenadora do PPG-PTFM

Dra. Monica Macedo Bastos

Vice-Coordenadora do PPG-PTFM

## **ANEXO 1 - LISTA DE DOCUMENTOS CONSULTADOS PARA ELABORAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES.**

- Portaria No 81 da CAPES, de 03 de junho de 2016, a qual define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu*;
- Documento Orientador de APCN da área de Farmácia, onde são apresentadas diretrizes sobre a qualificação e vinculação do corpo docente que vai iniciar um novo curso;
- Documento da área de Farmácia da CAPES, o qual orienta quanto a análise do perfil dos PPG da área de Farmácia entre 2017-2020 e perspectivas para o próximo quadriênio;
- Relatório de Meio Termo - Relatório que avaliou o andamento dos cursos na metade do quadriênio 2017-2020 e já sinalizou pontos importantes;
- Relatório de Avaliação Quadrienal 2017 da Área de Avaliação Farmácia – Mostra o perfil dos cursos de Farmácia e traz diretrizes para o futuro;
- Relatórios Técnicos DAV/CAPES - Série de relatórios que trazem orientações e diretrizes para a nova avaliação de cursos pela CAPES;
- Plano de Desenvolvimento Institucional da Educação da Fiocruz (PDIE 2021-2025).



## **ANEXO 02 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICO EM PESQUISA TRANSLACIONAL EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS – PPG PTFM – FARMANGUINHOS/FIOCRUZ

### **1. DADOS DO CANDIDATO A DOCENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nível de titulação: \_\_\_\_\_ Ano da titulação: \_\_\_\_\_ -

Área de conhecimento: \_\_\_\_\_ Instituição da titulação: \_\_\_\_\_

Vínculo com a Fiocruz: ( ) CLT ( ) Servidor Público

Regime de trabalho: ( ) Integral ( ) Parcial ( ) Dedicação Exclusiva

Disponibilidade de carga horária semanal no PPG-PTFM: \_\_\_\_\_

Currículo Lattes atualizado (*endereço eletrônico*): \_\_\_\_\_

Número do ORCID: \_\_\_\_\_

## ANEXO 03 – FORMULÁRIO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE

### **1. LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO A DOCENTE**

Especificar até 3 (três) linhas temáticas dentro da Tecnologia Farmacêutica que pretende atuar no PPG-PTFM).

- 1.
- 2.
- 3.

### **2. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Exposição, em linhas gerais, de ações a serem realizadas como orientador/docente do PPG-PTFM. Breve descrição da trajetória profissional que justifique o credenciamento no PPG-PTFM (500 palavras). Leve em consideração aspectos de agregação de novas competências e fortalecimento do programa.

---

---

### **3. ATIVIDADES DO DOCENTE**

Quantidade de oferta propostas de vagas para orientação (por ano) pelo candidato:

(     ) Mestrado     (     ) Doutorado

Ações a serem propostas pelo candidato para **incremento na capacidade de internacionalização** do PPG-PTFM (veja aqui o que se espera da internacionalização):

---

---

Ações a serem propostas pelo candidato para **incremento no impacto social** do PPG-PTFM (veja aqui o que se espera de impacto social):

---

---

Ações a serem propostas pelo candidato para **incremento econômico** do PPG-PTFM (veja aqui o que se espera de impacto social):



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



---

---

Rio de Janeiro,      de      de 2022.

---

Assinatura do Candidato

## **ANEXO 04 – PROPOSTA DE DISCIPLINA(S)**

Verificar as disciplinas oferecidas pelo programa ([veja aqui](#)). Pode ser oferecida mais de uma disciplina.

TÍTULO DA DISCIPLINA:

RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA:

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

CARGA HORÁRIA (no PPG-PTFM, 1 crédito equivale a 20 horas):

METODOLOGIA:

BIBLIOGRAFIA:

Rio de Janeiro,      de      de 2022.

---

Assinatura do Candidato

## ANEXO 05 - PRODUTIVIDADE DO CANDIDATO NA ANÁLISE CURRICULAR

O candidato deve preencher as colunas “C” e “D” e entregar junto com a documentação no período da inscrição.

**QUADRO I: Orientações de alunos (2017-2022)**

| <b>A - Orientações de alunos (2017-2022)</b>  | <b>B - Pontuação</b> | <b>C -Quantidade (Preenchida pelo candidato)</b> | <b>D - Pontuação Total (Preenchida pelo candidato)</b> | <b>E- Pontuação (Preenchida pelo PPG-PTFM)</b> |
|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Orientação concluída de doutorado</b>      | 60/aluno             |                                                  |                                                        |                                                |
| <b>Coorientação concluída de doutorado</b>    | 40/aluno             |                                                  |                                                        |                                                |
| <b>Orientação em andamento de doutorado</b>   | 30/aluno             |                                                  |                                                        |                                                |
| <b>Coorientação em andamento de doutorado</b> | 20/aluno             |                                                  |                                                        |                                                |
| <b>Orientação concluída de mestrado</b>       | 40/aluno             |                                                  |                                                        |                                                |
| <b>Coorientação concluída de mestrado</b>     | 20/aluno             |                                                  |                                                        |                                                |
| <b>Orientação em andamento de mestrado</b>    | 20/aluno             |                                                  |                                                        |                                                |
| <b>Coorientação em andamento de mestrado</b>  | 10/aluno             |                                                  |                                                        |                                                |

|                 |  |  |
|-----------------|--|--|
| <b>SUBTOTAL</b> |  |  |
|-----------------|--|--|

## QUADRO II - Artigos Publicados - 2017 a 2022

| <b>A - Artigos Publicados - 2017 a 2022</b> | <b>B - Pontuação</b> | <b>C - Quantidade</b><br>(Preenchida pelo candidato) | <b>D - Pontuação Total</b><br>(Preenchida pelo candidato) | <b>E - Pontuação</b><br>(Preenchida pelo PPG-PTFM) |
|---------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1) Artigo em periódico Qualis A1            | 100/artigo           |                                                      |                                                           |                                                    |
| 2) Artigo em periódico Qualis A2            | 80/artigo            |                                                      |                                                           |                                                    |
| 3) Artigo em periódico Qualis B1            | 60/artigo            |                                                      |                                                           |                                                    |
| 4) Artigo em periódico Qualis B2            | 40/artigo            |                                                      |                                                           |                                                    |
| 5) Artigo em periódico Qualis B3            | 20/artigo            |                                                      |                                                           |                                                    |
| 6) Artigo em periódico Qualis B4            | 10/artigo            |                                                      |                                                           |                                                    |
| 7) Artigo em periódico Qualis B5            | 5/artigo             |                                                      |                                                           |                                                    |
| 8) Artigo em periódico Qualis C             | 2/artigo             |                                                      |                                                           |                                                    |
|                                             |                      |                                                      |                                                           |                                                    |

|                 |  |  |
|-----------------|--|--|
| <b>SUBTOTAL</b> |  |  |
|-----------------|--|--|

**Observação:** Preencher com os artigos publicados em periódicos científicos, no período de 2017 a 2022. Deve ser considerado o Qualis-CAPES da área de Farmácia, segundo o ano de 2013 a 2016.

**Fonte:**

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

#### QUADRO III – Supervisão de Pós-Doutorado

| <b>A - Supervisão</b>          | <b>B - Pontuação</b> | <b>C – Quantidade<br/>(Máximo)</b> | <b>D - Pontuação<br/>Total<br/>(Preenchida pelo<br/>candidato)</b> | <b>E - Pontuação<br/>(Preenchida<br/>pelo PPG-<br/>PTFM)</b> |
|--------------------------------|----------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1) Supervisão de Pós-doutorado | 40                   | 1                                  |                                                                    |                                                              |
| <b>SUBTOTAL</b>                |                      |                                    |                                                                    |                                                              |

#### QUADRO IV - Captação de recursos e bolsas de apoio à pesquisa em agências de fomento à pesquisa (contabilizar o fomento ativo)

| <b>A - Captação de recursos e bolsas de apoio à pesquisa em agências de fomento à pesquisa (contabilizar o fomento ativo)</b>                       | <b>B - Pontuação</b> | <b>C - Quantidade<br/>(Máximo)</b> | <b>D - Pontuação<br/>Total<br/>(Preenchida pelo<br/>candidato)</b> | <b>E - Pontuação<br/>(Preenchida<br/>pelo PPG-<br/>PTFM)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1) Bolsista de agência de fomento (bolsista de produtividade CNPq, Jovem Cientista do Nosso Estado (JCNE), Cientista do Nosso Estado (CNE), FAPERJ. | 100                  | 1                                  |                                                                    |                                                              |
| 2) Captação de recursos em agências de fomento                                                                                                      | 100                  | 1                                  |                                                                    |                                                              |

|                                                                                     |    |   |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|--|
| internacionais-coordenador do projeto                                               |    |   |  |  |
| 3) Captação de recursos em agências de fomento nacionais-coordenador do projeto     | 80 | 1 |  |  |
| 4) Captação de recursos em agências de fomento internacionais-integrante do projeto | 50 | 1 |  |  |
| 5) Captação de recursos em agências de fomento nacionais- integrante do projeto     | 30 | 1 |  |  |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                     |    |   |  |  |

**Observação:** O candidato pontua uma única vez para cada item. Comprovar através de documentos os projetos descritos.

#### QUADRO V - Inserção Nacional e Internacional

| <b>A - Inserção Nacional e Internacional</b>                     | <b>B -Pontuação</b> | <b>C - Quantidade (Máximo)</b> | <b>D - Pontuação Total (Preenchida pelo candidato)</b> | <b>E - Pontuação (Preenchida pelo PPG-PTFM)</b> |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1) Membro de corpo editorial de periódico indexado internacional | 20                  | 2                              |                                                        |                                                 |
| 2) Membro de corpo editorial de periódico nacional indexado      | 10                  | 02                             |                                                        |                                                 |
| 3) Revisor de periódicos                                         | 10                  | 2                              |                                                        |                                                 |



|                                                                                                                                                   |    |   |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|--|
| internacionais indexadas                                                                                                                          |    |   |  |  |
| 4) Revisor de periódicos nacionais indexados                                                                                                      | 05 | 2 |  |  |
| 5) Participação em disciplina no PPG-PTFM (2019 – 2022)                                                                                           | 10 | 2 |  |  |
| 6) Publicação de artigos com coautoria de pesquisadores de instituições internacionais em revistas científicas periódicas indexadas (2017 – 2022) | 15 | 2 |  |  |
| 7) Evento organizado (2017 - 2022)                                                                                                                | 20 | 2 |  |  |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                   |    |   |  |  |

## QUADRO VI - Produtos Técnicos/Tecnológicos Rastreáveis ou Comprovados (2017 – 2022)

| <b>A - Produtos<br/>Técnicos/Tecnológicos<br/>Rastreáveis ou Comprovados<br/>(2017 – 2022)</b> | <b>B -Pontuação</b> | <b>C - Quantidade<br/>(Preenchida pelo<br/>candidato)</b> | <b>D –<br/>Pontuação<br/>Total<br/>(Preenchida<br/>pelo<br/>candidato)</b> | <b>E -<br/>Pontuação<br/>(Preenchida<br/>pelo PPG-<br/>PTFM)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1) Carta Patente                                                                               | 70                  |                                                           |                                                                            |                                                                  |
| 2) Publicação de pedido de patente                                                             | 20                  |                                                           |                                                                            |                                                                  |
| 3) Depósito de pedido de patente                                                               | 10                  |                                                           |                                                                            |                                                                  |
| 4) Outros PI (subsídio a exame)                                                                | 15                  |                                                           |                                                                            |                                                                  |
| 5) Material didático e/ou instrucional                                                         | 20                  |                                                           |                                                                            |                                                                  |
| 6) Participação na elaboração de norma regulatória                                             | 20                  |                                                           |                                                                            |                                                                  |
|                                                                                                |                     |                                                           |                                                                            |                                                                  |
| 8) Autoria em Livro                                                                            | 30                  |                                                           |                                                                            |                                                                  |
| 9) Autoria em Capítulo de Livro Internacional                                                  | 20                  |                                                           |                                                                            |                                                                  |
| 10) Autoria em Capítulo de Livro Nacional                                                      | 10                  |                                                           |                                                                            |                                                                  |
| 11) Relatório técnico conclusivo (Relatório Técnico de Prestação de Contas de Projeto)         | 10                  |                                                           |                                                                            |                                                                  |
| 12) Produto de comunicação                                                                     | 5                   |                                                           |                                                                            |                                                                  |
| 13) Produto de editoração (Organização de livro, catálogo, outros Internacional)               | 20                  |                                                           |                                                                            |                                                                  |
| 14) Produto de editoração (Organização de livro, catálogo,                                     | 20                  |                                                           |                                                                            |                                                                  |

|                                    |    |  |  |  |
|------------------------------------|----|--|--|--|
| coletânea e enciclopédia Nacional) |    |  |  |  |
| 15) Tecnologia social              | 15 |  |  |  |
| <b>SUBTOTAL</b>                    |    |  |  |  |

Fonte: [Clique aqui](#) - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE FARMÁCIA

#### QUADRO VII - Somatório dos itens de avaliação anteriores

| <b>Somatório dos itens de avaliação anteriores</b>                                                  | <b>Pontuação Total</b><br>(Preenchida pelo candidato) | <b>Pontuação</b><br>(Preenchida pelo PPG-PTFM) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| I) Orientações de alunos (2017-2022)                                                                |                                                       |                                                |
| II) Artigos Publicados 2017 a 2022                                                                  |                                                       |                                                |
| III) Formação (pós-doutorado)                                                                       |                                                       |                                                |
| IV) Captação de recursos e bolsas de apoio à pesquisa em agências de fomento à pesquisa (2017-2022) |                                                       |                                                |
| V) Inserção Nacional e Internacional no período de 2017-2022                                        |                                                       |                                                |
| VI) Produtos Técnicos Tecnológicos de discentes/egressos com docentes no período de 2017-2022       |                                                       |                                                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        |                                                       |                                                |

## **ANEXO 06 - TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICO TRANSLACIONAL EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS (FARMANGUINHOS)/FIOCRUZ.**

Informo estar ciente da Portaria nº 81, 03/06/2016 da CAPES, que regulamentam as normas para credenciamento de docentes, e, se aprovado, comprometo-me com dedicação ao Programa de Pós-Graduação Acadêmico Translacional em Fármacos e Medicamentos (PPG-PTFM) do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)/Fiocruz, assumindo voluntariamente os seguintes compromissos:

- I. Desenvolver atividades presenciais de ensino na pós-graduação (coordenar ou participar de ao menos uma disciplina) por ciclo avaliativo da CAPES;
- II. Coordenar projetos de pesquisa no perfil de atuação do PPG-PTFM;
- III. Orientar pelo menos 1 aluno por ciclo avaliativo da CAPES.;
- IV. Empreender esforços para concluir as orientações dentro do prazo de 24 meses para mestrado e 48 meses para o doutorado;
- V. Participar das atividades acadêmicas, e quando necessário, das administrativas do PPG-PTFM, incluindo Bancas Examinadoras, Comissões de Seleção, Grupos de Trabalho e outras que se fizerem necessárias;
- VI. Manter o Currículo Lattes/CNPq atualizado e fornecer à Coordenação do Programa todas as informações solicitadas pertinentes ao preenchimento das ferramentas que compõem a Plataforma Sucupira da CAPES;
- VII. Atuar somente em mais um programa como docente permanente, da mesma ou de outra instituição, além do PPG-PTFM;
- VIII. Empreender esforços para publicar pelo menos um artigo científico em revista periódica indexada por discente.

Rio de Janeiro,      de                      de 2022.

---

Assinatura do Candidato